



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Município de Espírito Santo do Pinhal

Nº DO CONVÊNIO: 000187/2021

TIPO DE CONCESSÃO: Convênio

VALOR DO AJUSTE: R\$ 615.073,96

VALOR REPASSADO:

EXERCÍCIO: 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 16 de Março de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Vinicius Rene Lummertz Silva

Cargo: Secretário de Turismo e Viagens





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

CPF: 584.656.699-53

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Antonio Vaz Serralha

Cargo: Diretor do DADETUR

CPF: 936.061.338-04

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUE

Cargo: Prefeito

CPF: 809.392.448-53

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Vinicius Rene Lummertz Silva

Cargo: Secretário de Turismo e Viagens

CPF: 584.656.699-53

Nome: Antonio Vaz Serralha

Cargo: Diretor do DADETUR

CPF: 936.061.338-04

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUE

Cargo: Prefeito

CPF: 809.392.448-53

(1) Quando for o caso.

(2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.

(3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

São Paulo, 18 de março de 2022

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUE
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

ANTONIO VAZ SERRALHA
Diretor do DADETUR
SECRETARIA DE TURISMO/DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS
TURISTICOS

VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA
Secretário de Turismo e Viagens
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA - 18/03/2022 às 12:15:24
Assinado com senha por: ANTONIO VAZ SERRALHA - 18/03/2022 às 08:33:23
Assinado com senha por: CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUE - 17/03/2022 às 18:27:52
Documento N°: 050236A0994717 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A0994717>



STCAP2022000307DM